



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4014- Extraordinária

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

#### ERRATA DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, comunica:

Onde se lê:

“**CONVIDA**, a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 19h00, nas dependências do Esporte Clube Concórdia, localizado na Avenida Santo Campagnolo, Distrito de Concórdia do oeste, Toledo, estado do Paraná.”

Leia-se:

**CONVIDA**, a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00, nas dependências do Esporte Clube Concórdia, localizado na Avenida Santo Campagnolo, Distrito de Concórdia do oeste, Toledo, estado do Paraná.

Ficam mantidas os objetivos da Audiência Pública.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
16 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

PACO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [gabinete@toledo.pr.gov.br](mailto:gabinete@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4014- Extraordinária

Página 2 de 3

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 25367/2024 - ERRATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA.pdf

Data: 16/07/2024 17:24:58

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 16/07/2024 17:26:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 5e1b4269-63f8-4fd0-ae55-f383cb86460d



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 16 de julho de 2024

Edição nº 4014- Extraordinária

Página 3 de 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.